



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 3ª REGIÃO**

Portaria nº 139, de 28 de junho de 2011.

A PROCURADORA-CHEFE SUBSTITUTA DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no artigo 106 da [Portaria PGR nº 591, de 20 de novembro de 2008](#), RESOLVE:

Prorrogar o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Disciplinar designada pela [Portaria PRR/3ª Região nº 89, de 06 de maio de 2011](#), publicada no Boletim de Serviço / MPF nº 09 da 1ª quinzena de maio de 2011, por mais 60 (sessenta) dias.

MÔNICA NICIDA GARCIA

Ministério Público Federal

Este texto não substitui o [publicado no Boletim de Serviço, Brasília, DF, a. 25, n. 12, 2ª quinz. Jun. 2011. p. 107](#)